



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA/RS**  
**SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**  
**RELATÓRIO - ANO DE 2026**

Em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade administrativa, bem como às normas aplicáveis à Administração Pública, a Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS apresenta o relatório referente até a presente data do exercício de 2026.

Após análise dos registros administrativos, contratos e demais documentos pertinentes, constata-se que não houve, no decorrer do ano de 2026, a contratação de empresas ou pessoas físicas na condição de terceirizadas para prestação de serviços ao Poder Legislativo Municipal.

Todos os serviços desenvolvidos no âmbito da Câmara Municipal foram executados exclusivamente por servidores efetivos, comissionados ou agentes políticos, conforme a legislação vigente.

Declara-se, portanto, a inexistência de contratos de terceirização no exercício de 2026, até a presente data.

Braga/RS, 18 de maio de 2026.

Valesca Cinara Dalpra Tavares  
Assessora Administrativa